

DELIBERAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2022

PROPOSTA : ALTERAÇÃO DO REGIMENTO PARA INCLUSÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS PARA OS DISCENTES

Para conclusão do mestrado o discente terá que obrigatoriamente realizar, dentro das opções disponíveis, as seguintes atividades complementares, **sendo pelo menos uma em cada categoria:**

A) PRODUÇÃO ACADÊMICA :

- Publicação de artigo, em parceria com docente do programa, em revista acadêmica que, pelas regras vigentes da área, no momento da publicação, tenha avaliação de Qualis B2 ou superior
- ou
- Apresentação de trabalho, com inclusão em anais, em dois eventos acadêmicos da área
- ou
- Publicação em capítulo de livro desde que editado por editora universitária ou entidade inserida no meio acadêmico, por exemplo, associações científicas, grupos de pesquisa registrados no CNPq, laboratórios de pesquisa e inovação ligados a universidades.

B) INSERÇÃO ACADÊMICA OU EXTENSÃO :

- Realizar no mínimo 30 horas de atividades complementares caracterizadas como de inserção acadêmica ou extensão, que tenham relação com seu projeto, sua linha de pesquisa ou , em última instância, com a área de concentração do programa. Entre as possibilidades aceitas estão:
- Participação em cursos ou eventos com certificado
- Estágio docência
- Atuação em atividades de pesquisa ou extensão que possam ser quantificadas e comprovadas mediante certificado ou documentação comprobatória semelhante
- Participação na INOVALAB - Incubadora de projetos do PPGCOMPro
- Disciplina adicional, no programa ou em outro programa, além das 5 (2 obrigatórias e 3 optativas já estabelecidas pelo regimento)

OBSERVAÇÕES GERAIS:

O período para aquisição ou realização das atividades complementares será o dos 24 meses normais de duração do curso. A descrição das atividades realizadas nas duas categorias, será entregue, em documento separado, no formato de relatório sintético, apenas com a discriminação das atividades e sua comprovação, junto com a versão da dissertação para a defesa. A mudança vale a partir de T4.

JUSTIFICATIVA:

A mudança visa, entre outros efeitos, fomentar a produção acadêmica discente e docente no período de do curso; promover a integração dos discentes com outras atividades do

programa, como eventos e cursos realizados nas disciplinas ou pela coordenação; qualificar e expandir o conjunto de conhecimentos oportunizado pela permanência do discente no programa; melhorar métricas de avaliação do programa junto à CAPES.

STATUS após a reunião : APROVADA